

76

11

PROCESSO N.º



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE BELO HORIZONTE

Goiania



PROCESSO N.º

11

76

ARQUIVADO

CATVA

02/1/76

RECLAMANTE: Mirta Helena Ribeiro

Endereço

Rua 201, nº 400 - Vila Nova

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: Construtora Ferreira-Eng.Com.Ltda

Endereço

Rua 3, nº 15 - S.Criméia Leste

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: aviso, 13º sal., férias, sal.fam., sal.ret.
FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de janeiro

do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, autuo a recla-

mação que segue, com documentos.

Eu, [assinatura] Diretor de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

12/01/76, às 13,10 hs.

ARQUIVADO

aud. 12-1-76, às 13,10 horas.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.ª REGIÃO

11/76

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos seis dias do mes de janeiro
do ano de 1976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Mirta Helena Ribeiro

Reclamante

Secretaria

Profissão

solteira

Estado Civil

brasileira

Nacionalidade

rua 201, n. 400 - Vila Nova - NESTA

Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 92208 Série 227

que apresentou reclamação contra Construtora Ferreira-Eng. Com. Ltda.

domiciliado à na rua 3, n. 15 - Setor Criméia Leste - NESTA

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- | | |
|----------------|---------------------|
| a) ADMITIDO | EM: 28-7-75 |
| b) DISPENSADO | EM: 16-12-75 |
| c) OPÇÃO | EM: data da entrada |
| d) SALÁRIO | Cr\$ 700,00 |
| | DIÁRIO |
| e) RECEBIMENTO | MENSAL <u>X</u> |
| | SEMANAL |

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que é optante; que foi dispensada, nada recebendo de seus direitos.

assim reclama:

Aviso prévio.....	Cr\$ 700,00
13º salário.....5/12 avos.....	Cr\$ 283,30
Férias prop.....5/12 avos.....	Cr\$ 194,15
Salário familia um dependente.....	Cr\$ 20,88
salários retidos dez/1975.....	Cr\$ 373,28
FGTS.... período trabalhado.....	Cr\$ 280,00
	Cr\$1.851,61
art. 22.....	Cr\$ 28,00
Total.....	Cr\$1.879,61

Pede o depósito do FGTS., bem como as guias do
AM., no código 01, para sua movimentação.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 12/1 / 1976 às 13,10 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 6 de janeiro de 1976
ECUFLEURY
PI Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

Mirta Helena Ribeiro
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.

Goiânia, 6 de janeiro de 1976.

Chefe de Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 11/76

Construtora Ferreira - Eng. Com. Ltda.

Rua 3, nº 15 - Setor Criméia Este

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Mirta Helena Ribeiro

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226 - centro, às 13,10 (treze e dez) horas do dia 12 (doze) do mês de janeiro-76, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 06 de janeiro de 19 76

TCY
Chefe da Secretaria

Li.
Certifico que esta c.

correspondência supra através

Postel n.º 37702

Goiânia, 6 de 10 de 1976

Goiânia

08/76

06 janeiro 76

Exm^o. Sr.

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto 59.820/66, de que, às 13,10 hs., do dia 12 de janeiro de 1976, será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Cordiais Saudações,

p/Diretor de Secretaria

Exm^o. Sr.

Superintendente do INPS, em Goiás

Nesta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 37700

Goiânia, de 06 de 1976

Chefe de Secretaria

5/
Neyma

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ.

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 1976, às horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
sob a presidência do Dr. João Batista de Oliveira Rocha Goiânia,
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Mirta Helena Ribeiro contra
Construtora Ferreira- , relativa a aviso., etc.

no valor de Cr\$...

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A reclamada representada pelo Sr. Avilmar dos Santos.

A seguir, as partes fizeram acordo pelo qual a reclamada paga neste ato a reclamante, por saldo de seu pedido a quantia de Cr\$1.541,36, devendo ainda depositar na secretaria desta JCJ. no prazo de 15 dias as guias do FGTS., no código 01, sob pena de execução. A reclamante ao receber a citada importância deu quitação parcial a reclamada, dando quitação geral à final.

A Junta homologou o presente acordo.

Custas pela reclamada no importe de Cr\$117,74.

Em seguida, encerrou-se a audiência.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA
JUIZ DO TRABALHO


NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados



Avilmar dos Santos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CEC

01290386/0001-87

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CONSTRUTORA FERREIRA ENG^a E
COM. LTDA.

03 DATA DE VENCIMENTO
05/02/76

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

RUA E Nº 13 SETOR CRIMEIA LESTE
CEP. 74

GOIÂNIA - GO.

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

10 CE

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U. F.

13 EXERCÍCIO
76

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO
11/76

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Custas Judiciais

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR J.C.J. - Go.

Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO S.-M

RECLAMANTE (S) Mirte Helena Ribeiro

RECLAMADO (A) Construtora Ferreira - Eng.

GUIA Nº EXPEDIDA EM 28/1/76

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

22 MULTA E/OU JUROS

23 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A
MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

24 VALOR - Cr\$

25 VALOR - Cr\$

26 VALOR - Cr\$

27 VALOR - Cr\$

28 TOTAL

29 VALOR - Cr\$

20 CÓDIGO
1.505

21 VALOR - Cr\$

22 VALOR - Cr\$

23 VALOR - Cr\$

24 VALOR - Cr\$

25 VALOR - Cr\$

26 VALOR - Cr\$

27 VALOR - Cr\$

28 VALOR - Cr\$

29 VALOR - Cr\$

AUTENTICAÇÃO

SERPRO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

Devedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 11/76

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Mirta Helena Ribeiro e o reclamado Construtora Ferreira - Eng. Com. Ltda. e por este último me foi dito que, em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 0 4M. para levantamento do FGTS, no código 01. relativa ao processo acima mencionado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
SECRETÁRIO

Mirta Helena Ribeiro
RECLAMANTE

[Assinatura]
RECLAMADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 03 de 02 1.976

Paulo

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Paulo

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Paulo
Juiz Presidente